



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4595
de 01/03/19 PL 42
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº 1627
de 28/02/19 PL _____
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 010/2019

CONTRATO Nº 161/2017 - Processo no LC N.º 150

TOMADA DE PREÇOS 014/2017 - Homologado em 04/08/2017

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04/08/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em exercício Dirceu Anderle e a empresa **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo setor de engenharia, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 4 (quatro) meses, encerrando-se em 04/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de Fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Prefeito em Exercício Dirceu Anderle


SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME – CONTRATADA
Jair Marcelino